

MARINHA DO BRASIL  
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS  
EDITAL DE 01 DE AGOSTO DE 2019

PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO ÀS ESCOLAS DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA  
MARINHA MERCANTE (PS EFOMM/2020)

A Diretoria de Portos e Costas torna públicas as seguintes alterações no Edital de 28 de maio de 2019, publicado na internet, no endereço [www.marinha.mil.br/ciaga](http://www.marinha.mil.br/ciaga), relativo ao PS EFOMM/2020.

**SUBITEM 10.2**

Onde se lê:

**10.2** - Não será permitido o uso de trajes de banho para a realização do exame de conhecimentos. Os candidatos militares da ativa deverão realizar as provas fardados. O uniforme é o do dia na área do Distrito Naval onde está localizado o OED. Para os das demais Forças Armadas e Auxiliares, o correspondente.

Leia-se:

**10.2** - Não será permitido o uso de trajes de banho para a realização das provas do exame de conhecimentos. Quando aplicadas em organização militar, os candidatos militares da ativa poderão realizar as provas usando trajes civis, devendo, no entanto, portar identidade militar da respectiva Força.

**SUBITEM 13.2**

Onde se lê:

**13.2** - Por ocasião do comparecimento para a realização da 2º etapa, não será permitido ao candidato trajar chinelo, "short", bermuda para ambos os sexos e camiseta sem manga para os candidatos do sexo masculino.

Leia-se:

**13.2** - Por ocasião do comparecimento para a realização da 2º etapa, não será permitido ao candidato trajar chinelo, "short", bermuda para ambos os sexos e camiseta sem manga para os candidatos do sexo masculino. Se realizada em organização militar, os candidatos militares da ativa deverão comparecer fardados. O uniforme será o do dia na área do Distrito Naval onde estiver localizada a organização militar. Para as demais Forças Armadas e Auxiliares, o correspondente.

**SUBITEM 15.3**

Onde se lê:

**15.3** - Por ocasião do comparecimento para realização da 3º etapa, não será permitido ao candidato trajar chinelo, "short", bermuda para ambos os sexos e camiseta sem manga para os candidatos do sexo masculino.

Leia-se:

**15.3** - Por ocasião do comparecimento para realização da 3º etapa, não será permitido ao candidato trajar chinelo, "short", bermuda para ambos os sexos e camiseta sem manga para os candidatos do sexo masculino. Quando realizada em organização militar, os candidatos militares da ativa poderão comparecer usando trajes civis, devendo, no entanto, portar identidade militar da respectiva Força.

#### **SUBITEM 18.4**

Onde se lê:

**18.4** - Por ocasião do comparecimento para realização da 4ª etapa, não será permitido ao candidato trajar chinelos, “short”, bermuda para ambos os sexos e camiseta sem manga para os candidatos do sexo masculino.

Leia-se:

**18.4** - Por ocasião do comparecimento para realização da 4ª etapa, não será permitido ao candidato trajar chinelos, “short”, bermuda para ambos os sexos e camiseta sem manga para os candidatos do sexo masculino. Os candidatos militares da ativa deverão comparecer fardados. O uniforme será o do dia na área do Distrito Naval onde estiver localizada a organização militar. Para as demais Forças Armadas e Auxiliares, o correspondente.

#### **SUBITEM 21.8**

Onde se lê:

**21.8** - O militar da ativa da MB deverá comparecer uniformizado a todas as etapas e eventos do Processo Seletivo. O uniforme será o do dia na área do Distrito Naval onde está localizado o OED. Para as demais Forças Armadas e Auxiliares, o correspondente.

Este subitem está cancelado. Os subitens 21.9 a 21.15 devem ser renumerados para, respectivamente, 21.8 a 21.14

ROBERTO GONDIM CARNEIRO DA CUNHA  
Vice-Almirante  
Diretor